PORTARIA REITORIA UESC Nº 807

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir uma Comissão de Sindicância e designar os Professores JOSÉ AUGUSTO CARVALHO, SELENE SIQUEIRA DA CUNHA NOGUEIRA e RUI BARBOSA ROCHA para, sob a Presidência do primeiro, apurar a denúncia apresentada por discentes do Curso de Administração sobre constantes ausências de docente do Curso, encaminhada pela Diretora do Departamento de Ciências Administrativas e Contábeis, através da CI 32/2016.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Reitoria UESC números 189, de 23 de fevereiro de 2016, 269, de 10 de março de 2016 e 399, de 12 de abril de 2016.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 22 de julho de 2016.

EVANDRO SENA FREIRE REITOR EM EXERCÍCIO

